



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Paralisação do Contrato nº 048/2024

Considerando o Memorando nº 016/2025/CGM, o Controlador-Geral do Município recomenda a paralisação unilateral preventiva do Contrato nº 048/2024 devido a suspeitas de superfaturamento, evidenciado por uma nota inscrita em restos a pagar de 2024 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Considerando a ausência de comprovação dos serviços executados e a falta de apresentação das notas fiscais atestadas, conforme exigido pelo item 6.7 do Estudo Técnico Preliminar;

Considerando os princípios da administração pública e as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, em especial os artigos 147 a 150, que orientam a avaliação do interesse público em casos de irregularidades contratuais;

Decido:

Paralisar preventivamente a execução do Contrato nº 048/2024, visando proteger o interesse público e garantir a integridade dos recursos municipais, conforme recomendação do Controlador-Geral do Município e parecer jurídico anexo.

Comunicar formalmente a empresa contratada sobre a decisão de paralisação e os motivos que a fundamentam, garantindo transparência e clareza no processo.

Encaminhar ao Corregedor-Geral do Município a íntegra do processo para que instaure o processo administrativo para apurar as irregularidades



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

identificadas, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa da empresa contratada, bem como, auditoria detalhada para verificar a extensão das irregularidades e avaliar o impacto financeiro e administrativo da paralisação.

Caarapó/MS, 23 de maio de 2025.

Maria Inês da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Logística



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Referência: Contrato Administrativo nº 048/2024

Interessado: INFINITY TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.568.002/0001-23

Origem: Prefeitura Municipal de Caarapó – MS

Prezado Sr. Helio Carrilho Modesto Junior, representante legal da empresa INFINITY TECNOLOGIAS LTDA,

Nos termos do Contrato Administrativo nº 38/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, comunicamos, por meio desta, a **PARALISAÇÃO IMEDIATA** do referido contrato, com base nos seguintes fundamentos:

No Memorando nº 016/2025/CGM, o Controlador-Geral do Município recomenda a paralisação unilateral preventiva do Contrato nº 048/2024 devido a suspeitas de superfaturamento, evidenciado por uma nota inscrita em restos a pagar de 2024 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Ainda, a ausência de comprovação dos serviços executados e a falta de apresentação das notas fiscais atestadas e relatório das atividades executadas, conforme exigido pelo item 6.7 do Estudo Técnico Preliminar.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, caso queira, apresentar defesa prévia por escrito, bem como os documentos que julgar pertinentes e demais provas que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Caarapó/MS, 23 de maio de 2025.


Maria Inês da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Logística